

**Autógrafo Nº 084/2025**

**Projeto de Lei Nº 095/2025**

**Mensagem de Lei Nº 020/2025**

**Autoria: Poder Legislativo Municipal**

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec 28/05/23 hs: 11:30  
Assunto: Mensagem de Lei Nº 020/2025

**“Altera a denominação de escola  
pública no Município de Buritis-RO”**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação da escola localizada na Linha 46-Rio Alto, zona rural do Município de Buritis – RO, que passará ser denominada Escola Adair Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

